



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 021/2017.

DATA: 07/08/2017.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO PREFEITO ANDRÉ PINTO DE FONSECA.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 07 / 08 / 2017

Nº 021 LIVº 09 FLº 03

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por Indicação do Vereador Alex dos Santos Silva Gonçalves em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, tem o orgulho de oferecer e registrar nesta Sessão Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** aos André Pinto de Fonseca (Prefeito André Portugues). Por desempenhar com grande apreço e dedicação serviço social e espiritual, por dedicarem parte de sua vida na recuperação de vidas humanas, encaminhando-as ao encontro com Deus e seus ensinamentos, confirmando o merecimento desta Moção de Louvor.

Japeri, 07 de Agosto de 2017.


ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 08 / 08 / 17

Alexandre P. Benedito